

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Sendo a primeira etapa da fase de planejamento e apresentar os devidos estudos para a contratação de solução. Tendo como objetivo principal, estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução proposta, em observância às normas vigentes na Lei de Licitações nº 14.133/2021.

### 1 - DO OBJETO

O objeto deste Estudo Técnico Preliminar constitui na aquisição de Agregados naturais e britados para atender a demanda do Município de Itaituba-PA, que atenderá as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de 12 meses.

### 2 - DA JUSTIFICATIVA E A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

Os agregados naturais e britados, se faz necessário para diversas obras e ações da Secretaria, como descrito abaixo:

**PAVIMENTAÇÃO URBANA E RURAL** - Os agregados aqui solicitados serão usados em pavimentação de 112 (cento e doze) km de ruas na área urbana e 50 (sessenta) km de pavimentação asfáltica de vias urbanas nos distritos de Miritituba, Moraes Almeida e Campo Verde e operação tapa buraco em toda a malha pavimentada em que já apresenta danos erosivo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**DRENAGEM URBANA E RURAL** - Partes dos agregados solicitados serão para confecção de 31.000 (trinta e um mil) tubos de concreto armado que serão usados em diversas obras de drenagem, construção 06 (seis) pontes em concreto de 08 (oito) metros lineares e também execução de diversas galerias nos bairros Liberdade, Floresta, e Jardim América II e Vitória Régia como também execução de calçadas e meio fio e de outras ações que visem o melhoramento de escoamento das águas pluviais e passeios públicos.

**OUTRAS OBRAS** - Continuação da construção da nova sede da secretaria, continuação da construção do Centro Administrativo, reforma das praças do Cidadão, do Centenário e Celso Mateus, construção das praças; Jardim das Araras, Maria Madalena e Liberdade (transgalego), continuação dos canteiros das avenidas da 34ª e 23ª, continuação da construção do muro do aeroporto municipal, continuação urbanização da Rodovia Transamazônica no perímetro urbano com divisórias, construção do estacionamento do Centro Administrativo, construção do Centro Cultural na 6ª rua do bairro Bela Vista.

Todas essas obras e ações foram planejadas e orçadas para se chegar ao quantitativo apresentado através da planilha em anexo. Portanto, justifica se a aquisição dos produtos solicitados para suprir a demanda de todas as ações da secretaria de Infraestrutura durante um período de 12 meses. Os itens do contrato anterior não foram suficientes para suprir a demanda. Pelo motivo aqui exposto, solicitamos que elabore o processo de licitação para aquisição dos agregados necessários para darmos continuidade nas obras e ações em andamento.

---

Rod. Transamazônica, km 01, nº 1.525 - Floresta - CEP: 68.180-410  
CNPJ: 05.138.730/0001-77  
Itaituba-Pará.



### 3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Embasado na Legislação conforme o Art. 7º, da IN 40/2020 e Lei nº 14.133/2021, a contratação deverá atender os requisitos embasados no Art. 68, as habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

- I - A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II - A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- III - A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- V - A regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- VI - O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

### 4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Segue a indicação de recursos previstos na Lei orçamentaria anual do município - LOA para 2025 e planilha com as quantidades solicitadas de acordo com o levantamento da secretaria e encaminhada à Secretaria de Planejamento, que estima o consumo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

dos itens, embasadas nas estimadas do consumo anterior e da provável utilização. Os referidos materiais estão contidos no PCA de 2025.

(Art. 7º, inciso V da IN 40/2020 e inciso IV do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

**4.1- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

04.122.0037.2.100 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMINFRA

**FINALIDADE- 3.3.90.30.00 - CONSUMO**

**RECURSO: PRÓPRIO**

**4.2- ESTIMATIVA DE QUANTIDADES:**

Segue a planilha com quantitativo, conforme ANEXO I.

**5- LEVANTAMENTO DE MERCADO**

As pesquisas de preços foram obtidas através do site eletrônico, <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/analise-materiais> Segue relatórios em anexo.

**Obs.:** Pesquisa de preço realizada pelo Diretor, José Alcir Oliveira da Silva, Diretoria de Administração.

\_\_\_\_\_  
José Alcir Oliveira da Silva

**6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO (PESQUISA DE PREÇO)**

O valor total estimado de R\$ 13.061.200,00 (Treze Milhões, Sessenta e Um Mil e Duzentos Reais), está com base na pesquisa de preço realizada do site do Governo Federal, conforme demonstrativo no ANEXO I.



#### **7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Para a contratação descrita neste estudo, deverá ser adotada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, optando pelo MENOR PREÇO por item, para a seleção de propostas para análise de preços, visando a futura aquisição dos agregados miúdos e graúdos e que os materiais tenham procedência legalizada nos órgãos competentes e que não sejam procedentes de áreas proibidas.

#### **8- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

A secretaria supracitada, necessita ocasionalmente dos materiais de acordo com a necessidade semanal ou mensal, desta forma, fica inviável requerer de forma total, mais sim parcialmente em 12 (doze) parcelas ou mais, os pedidos serão divididos em produtos de quantidades maior ou menor, por mês ou semanal, conforme a necessidade da secretaria.

A regra, conforme a Lei nº 14.133/2021, deve o objeto da licitação ser dividido em itens (etapas ou parcelas) de modo a ampliar a disputa entre os licitantes. Deve ficar comprovada a viabilidade técnica e econômica do feito, ter por objetivo o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e a preservação da economia de escala.

O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto.

#### **9- DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

A implementação desta solução visa adquirir materiais de alta qualidade pelo menor preço possível. Espera-se também gerar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

economias significativas para a administração ao consolidar a aquisição de materiais para diversos projetos em um único processo de licitação. Além disso, o parcelamento proposto tem como objetivo aumentar a competitividade, permitindo a participação de um maior número de fornecedores.

A presente contratação objetiva implantar melhorias na infraestrutura da malha viária do município garantindo a melhoria de qualidade de trafegabilidade, proporcionando melhor fluidez no trânsito, aumento da capacidade de suporte das vias urbanas, segurança e conforto do usuário, tanto do tráfego de pessoas quanto do tráfego local de veículo. Como também no escoamento da produção agrícola, pecuária e mobilidade dos demais usuários.

**10- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

Para o êxito da solução, é necessário que a Administração, previamente, adote as seguintes providências: local adequado para armazenamento dos materiais. Designar servidor capacitado para recebimentos e avaliação dos materiais.

Balança para pesagem ou outra forma de aferição das cargas, haja vista se tratar de aquisição de materiais que são predominantemente medidos em tonelada ou metro cúbico. Local de armazenamento.

**11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

A solução apresentada demanda a realização das seguintes contratações correlatas e/ou interdependentes:

Contratação ou disponibilidade de colaborador formado em engenharia ou técnicos com amplo conhecimento dos agregados para

aferição da conformidade dos materiais com as exigências estabelecidas neste estudo técnico preliminar e no termo de referência. Visto que é possível aferição dos agregados de forma manual, materiais estes essenciais para qualidade da obra a que se destinam.

## 12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

O procedimento para contratações públicas busca sempre o melhor para o interesse público, tal conceito vai além do mero menor preço, para analisar os benefícios do processo torna-se necessário avaliar os impactos positivos e negativos na aquisição quanto:

- À observância de normas e critérios de sustentabilidade;
- Ao emprego apurado dos recursos públicos;
- À conservação e gestão responsável de recursos naturais;
- Ao uso de agregados reciclados, sempre que existir a oferta;
- À remoção apropriada dos resíduos conforme normas de Controle de Transporte de Resíduos;
- À observância das normas de qualidade e certificação nacionais e públicas como INMETRO e ABNT.

## 13- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida mostra-se viável, atende adequadamente as demandas desta secretaria e diretrizes do normativo do município e os benefícios pretendidos, são adequados, os custos previstos, enquadrada na modalidade de pregão em razão da natureza do objeto e do valor solicitado, são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos viável a contratação pelo prazo inicial de 12 meses, podendo ser prorrogado com decisão justificada.

Considerando a notória necessidade do objeto para atender a demanda da secretaria e havendo recursos orçamentários alocados para a presente obtenção, é que se conclui pela viabilidade da aquisição pretendida.

**Orismar Pereira Gomes**  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Dec. Mul. nº 0116/2025

**ANEXO I**

**AGREGADOS NATURAIS E BRITADOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	CAT MAT PAINEL DE PREÇOS	PORTAL DE COMPRAS	UND	TOTAL	VALOR MEDIANA	VALOR TOTAL
1	AREIA LAVADA GRANULOMETRIA GROSSA	216955		M³	40.960	R\$ 70,00	R\$ 2.867.200,00
2	AREIA LAVADA GRANULOMETRIA FINA	216953		M³	8.800	R\$ 64,00	R\$ 563.200,00
3	BRITA "0" PEDRA TRITURADA, TAMANHO 4,8 Á 9,5 MM	216956		TONELADA	36.000	R\$ 79,00	R\$ 2.844.000,00
4	BRITA "1" PEDRA TRITURADA, TAMANHO 9,5 Á 19 MM	216957		TONELADA	24.000	R\$ 90,00	R\$ 2.160.000,00
5	BRITA "2" PEDRA TRITURADA, TAMANHO 19 Á 25 MM	216958		TONELADA	14.400	R\$ 72,00	R\$ 1.036.800,00
6	PEDRA RACHAO	483457		M³	4.400	R\$ 125,00	R\$ 550.000,00
7	PEDRA MOIDA (PO DE BRITA)	328403		TONELADA	40.000	R\$ 76,00	R\$ 3.040.000,00
							<b>R\$ 13.061.200,00</b>

